



## **MANUAL DE ENVIO DE ATESTADOS DE SAÚDE PELO SOU.GOV**

Prezado servidor,

O modo de envio de atestado médicos e odontológicos para o SIASS - IFF mudou! Agora este ato é mais fácil, prático, rápido e intuitivo, através do aplicativo SouGov, disponível em todas as plataformas.

Após baixar e configurar o aplicativo em seu telefone celular, o servidor deverá localizar a seção "Autoatendimento", e clicar em "Ver todas as opções", posteriormente "Atestado de saúde" e "Incluir". A partir daí bastará seguir o passo-a-passo do próprio aplicativo, prestando as informações necessárias e anexando a imagem do atestado médico original.

A partir do envio, todas as informações sobre o atestado serão acompanhadas pelo servidor no próprio aplicativo, inclusive com o recebimento do protocolo de agendamento de perícia, quando este for o caso.

Quem não tiver telefone com recursos para baixar aplicativos, poderá fazer o envio pelo site [gov.br](http://gov.br), após cadastramento de usuário.

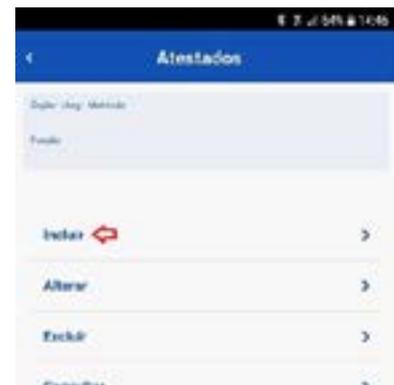
# 1. Como incluir atestado de saúde no aplicativo SouGov.br?

Se tiver dúvidas sobre como acessar o aplicativo SouGov.br, [clique aqui](#).

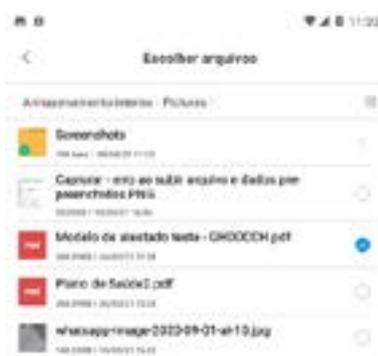
Para incluir o seu atestado de saúde pelo aplicativo SouGov.br siga as orientações:

Caso você tenha mais de um vínculo, é sempre importante observar se está no vínculo desejado. Na setinha ao lado de “**Órgão – Uorg – Matrícula**”, você pode verificar e fazer alteração, se for o caso.

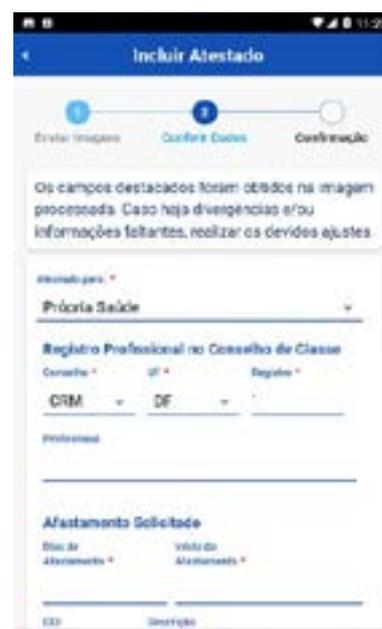
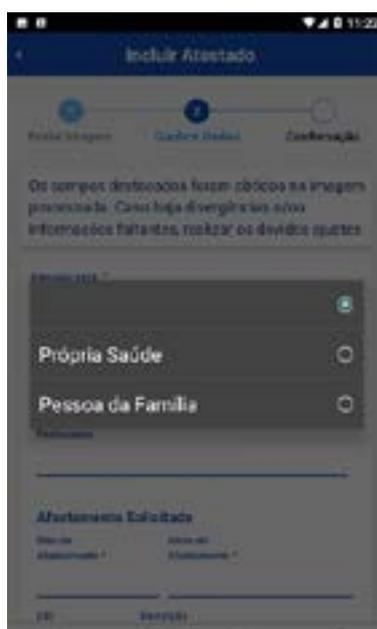
1º) Na página inicial do aplicativo, vá para “**AutoAtendimento**” e clique em “**Atestado de Saúde**” e na próxima tela em “**Incluir**”:



2º) Para incluir o atestado, você deve escolher a forma como deseja enviá-lo. Clique no ícone “**Atestado**” para fotografar o atestado ou selecione o arquivo para incluir o seu atestado de saúde:



3º) Confira se os dados obtidos da imagem do seu atestado de saúde estão completos. Caso os dados estejam incompletos ou diferentes dos que estão em seu atestado, faça as correções necessárias antes de enviá-lo. Não esqueça de preencher todos os campos que contenham asterisco vermelho, pois eles são de preenchimento obrigatório:



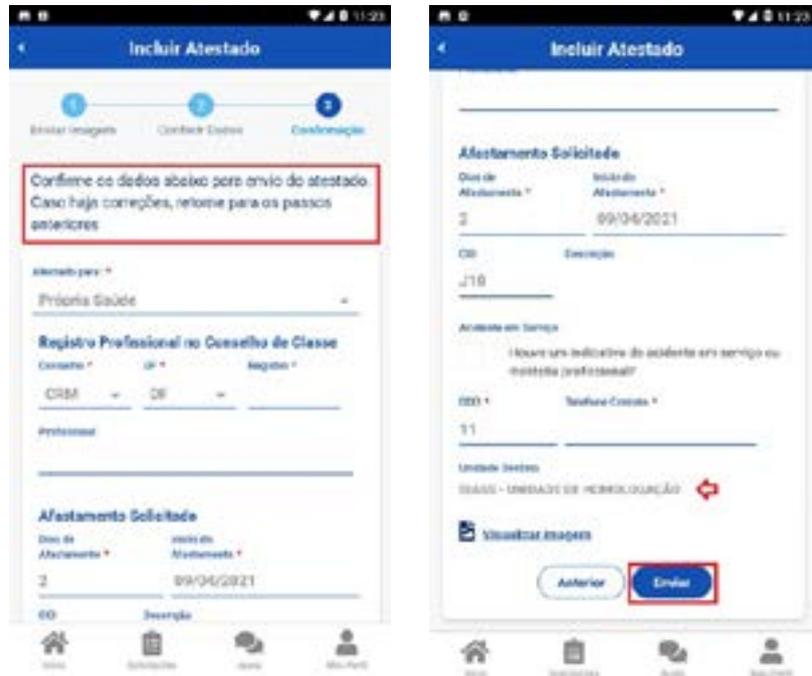
4º) No campo do telefone, selecione o número de telefone que é melhor para o contato. Esses números estão no seu cadastro, caso deseje, outro número poderá ser incluído. Esse será o número que a Unidade SIASS ou a sua Unidade de Gestão de Pessoas entrará em contato com você, por isso, é importante mantê-lo atualizado.



5º) Após confirmar se todos os dados estão corretos, clique em "Próximo":



6º) Confirme se todos os dados estão corretos e veja para qual Unidade será enviado seu atestado de saúde, depois clique em "Enviar":



7º) Uma mensagem será apresentada com a informação de que o seu atestado foi enviado para análise:



## **Outras informações importantes sobre o atestado de saúde**

### **1) Posso enviar atestado emitido por qual profissional?**

R: Apenas os atestados emitidos por médico ou cirurgião-dentista deverão ser enviados pelo Aplicativo SouGov.br.

### **2) Qual o prazo para enviar o atestado?**

R: O prazo para enviar o atestado é de 5 (cinco) dias corridos a contar da data do início do afastamento, conforme previsto no Decreto nº 7.003/2009.

### **3) Quem pode enviar o atestado de saúde?**

R: Como o acesso ao aplicativo SouGov.br é pessoal, apenas o próprio servidor poderá enviar o atestado de licença para tratamento da própria saúde ou de licença para acompanhamento de seu familiar.

### **4) Todos os servidores poderão enviar atestado de saúde pelo aplicativo SouGov.br?**

R: Sim. O aplicativo SouGov.br veio para facilitar, agilizar e simplificar os procedimentos. Para enviar o seu atestado, basta instalar o aplicativo SouGov.br em seu celular.

### **5) O que deve ser feito em caso de impossibilidade de envio do atestado de saúde, no prazo de 5 dias, pelo próprio servidor, em razão de agravamento de seu estado de saúde?**

R: Nesse caso, o familiar deverá avisar, de imediato, à Unidade de Gestão de Pessoas do órgão do servidor para acionamento da Unidade SIASS de referência, que definirá se será feito o agendamento da perícia externa, hospitalar ou domiciliar (quando da alta do periciando), ou se agendará a perícia na Unidade SIASS.

## 6) Como fico sabendo se foi agendada uma perícia?

R: A perícia poderá ser agendada, após o envio do seu atestado de saúde pelo aplicativo SouGov.br. Uma mensagem aparecerá indicando o envio de e-mail com a informação do agendamento da perícia. Em Consultar, você poderá visualizar e até imprimir o Protocolo do Agendamento da Perícia, com informação do local, dia e horário da avaliação pericial. Além disso, um dia antes da avaliação pericial, o servidor também receberá um e-mail e uma mensagem no Aplicativo lembrando-o da perícia agendada.



Você também pode assistir a este tutorial em vídeo clicando na imagem acima

**Unidade SIASS IFFluminense - Reitoria**

Telefone para contato: **(22) 2737-5684 / 2737-5683.**